



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 41/2010-CONSUNI/UFAL**, de 05 de julho de 2010.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA,  
INTEGRANTE DO SISTEMA UAB/MEC  
(Modalidade: Educação à Distância).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 008736/2010-57 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL;

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 01 de julho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **GEOGRAFIA (Licenciatura)**, na modalidade de educação à distância, integrante do **SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, do Ministério da Educação, oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - **IGDEMA/UFAL**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de julho de 2010.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL**